

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

José Antônio Guimarães Cunha

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR PARCERIAS Nº 003/2018 REFERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO EXPOSEROPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, através da Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos, no uso das suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que, **no período de 21 a 28 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para pessoas jurídicas interessadas em firmar parcerias sob forma de permuta, para apoiar **O EVENTO EXPOSEROPÉDICA 2018**, com prestação de serviços, fornecimento de bens e de mão-de-obra, de acordo com as condições e exigências previstas no edital.

Informações:

Pelo e-mail: suprimentos.seropedica@gmail.com

Seropédica-RJ, 20 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 20-09-2018

PORTARIA Nº 204/2018 - RESOLVE: DESTITUIR A APOSENTADORIA, do servidor **DÁRCIO MENDES ALVES**, Matrícula 0678, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8112/1990. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de Agosto de 2018, conforme processo de nº 342/2011, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 205/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 061/2016 por determinação do TCE-RJ.

CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora **ERMINIA MATOS RIBEIRO**, Ajudante Geral, Nível A, referência 07, matrícula 0979, de acordo com o art. 6º, da EC 41/2003. PROCESSO nº 341/2011.

PORTARIA nº 206/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 035/2017 **CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a servidora **LUCINEIA DA SILVA COELHO**, do cargo de Merendeira, Nível A, referência 06, matrícula 1014, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. PROCESSO nº 372/2016.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511